PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 9/2014

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que seja viabilizado, através secretaria competente, manutenção da ponte Ipiranga, bem como da estrada daquela região. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a referida estrada necessita de manutenção, patrolamento e cascalhamento pata facilitar o acesso até as propriedades daquela região. Ressalto também a necessidade de providenciar a manutenção da ponte, pois a mesma encontrase em péssimo estado de conservação. Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014. William Assis Santana Vereador

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP